

Memorando 3- 12.245/2024

De: Cirlei S. - SS-DVS-VS

Para: -

Data: 08/05/2024 às 14:12:47

Setores envolvidos:

SS-DVS, SS-DVS-VS, SAF-SLIC-PR

REF.: ANÁLISE LICENÇA SANITÁRIA

Bom dia Rodrigo,

Atenta a solicitação do presente memorando, numa breve avaliação tenho a comentar o que segue:

1. COM RELAÇÃO A EMPRESA: SAINT CANNOLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.609.900/0001-31:

1.1 Trata-se de uma empresa constituída em nosso município, localizada na Rua Guarani, 410 no centro desde o ano de 2022.

1.2: As atividades econômicas que o estabelecimento tem autorização para desempenhar, são as classificadas nos seguintes CNAE'S:

1.2.1 CNAE PRINCIPAL:

- 5611-2/03: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

1.2.2 CNAE's SECUNDÁRIOS:

- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

1.3: O Decreto 1034/2020 classifica as atividades acima citadas como atividades de Médio Risco (são atividades cujo início da operação do estabelecimento ocorrerá sem a realização de inspeção sanitária e análise documental prévia e a concessão da Licença Sanitária, será emitida de forma simplificada);

1.4: Para a renovação da licença sanitária, a empresa foi inspecionada no dia 23/11/2023, recebeu termo de intimação em 13/12/23. O cumprimento do referido termo foi ocorrendo gradativamente com a devido acompanhamento da nossa equipe. Tendo em vista que todas as melhorias necessárias, apontadas no termo, foram concluídas, em 23/04/2024 foi renovada a licença sanitária cuja validade se dá em 23/04/2024.

1.5: Diante do acima exposto, é do nosso entendimento que a empresa está qualificada para o fornecimento de *coffee break*, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas.

2. COM RELAÇÃO A EMPRESA: CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.046.457/0001-03:

2.1 Trata-se de uma empresa localizada na Quadra 43, setor Leste (GAMA) 72.465-430, Brasília, Lote 85, Loja 01, Setor Leste Residencial;

2.2: Dentre as diversas atividades econômicas pleiteadas pela empresa em seu parecer de viabilidade, no nosso entendimento, alguns dos CNAE's nele descritos, têm relação com os itens inerentes ao objeto do processo do Pregão Eletrônico nº 13/2024, qual seja, o fornecimento de *coffee break*, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas. Desta forma, nas atividades secundárias da empresa, podemos fazer destaque aos seguintes CNAE's:

- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

2.2.1: A empresa encaminhou um documento, cuja emissão se deu em 23/11/2023 aonde contém os certificados de licenciamentos, constantes na rede sim/DF. Em nossa análise, com relação a VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF, pudemos constatar o que segue:

2.2.1.1 Atividades Dispensadas de Licenciamento

- 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

2.2.1.2. Atividades Não Licenciadas cuja situação encontra-se em estudo

- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

2.2.2: A empresa ainda encaminhou outro documento, cuja emissão se deu em 06/05/24, aonde também contém certificados de licenciamentos, constantes na rede sim/DF. Analisando este documento, cumpre-nos reforçar que dentre as Atividades Secundárias realizadas pela empresa, é possível segregar alguns CNAE's relacionados ao fornecimento de *coffee break*, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, com seus respectivos pareceres, mais especificamente destacamos:

- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios

Restrições: Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise: USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)/SOMENTE PARA DOMICÍLIO FISCAL

- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Restrições: Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise: USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)/SOMENTE PARA DOMICÍLIO FISCAL

2.2.3 No documento referido no item 2.2.2, em relação a Vigilância Sanitária Do Distrito Federal – VISADF, constatamos a seguinte situação:

2.2.3.1 Atividades Licenciadas

- 4721-1/03: Comércio varejista de laticínios e frios com validade em 04/03/2027

2.2.3.2 Atividades Dispensadas de Licenciamento

- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

2.3 Diante de todo o exposto em relação a **CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP**, constatamos que a empresa possui o licenciamento para algumas atividades relacionadas ao **fornecimento de *coffee break*, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas**, objeto do processo do Pregão Eletrônico nº 13/2024. Contudo, faço referência aqui de as referidas atividades, possuem parecer de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação, com USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)/SOMENTE PARA DOMICÍLIO FISCAL. À vista disso, é do nosso entendimento que a qualificação desta empresa para este pregão deva ser condicionada, se assim o edital permitir.

no mínimo ao esclarecimento e comprovação das condições sanitárias tanto dos produtos a serem entregues, como do local onde estes serão preparados. Justificamos nosso entendimento em virtude de que a sede da empresa está localizada no distrito federal e não encontramos informações de como se dará a manipulação dos alimentos tampouco, como se dará o cumprimento dos serviços por ela pleiteados.

Att,

—
Cirlei C. Wagner Dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F170-CBDD-62CB-F0C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRLEI C. WAGNER DOS SANTOS (CPF 624.XXX.XXX-34) em 08/05/2024 14:17:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F170-CBDD-62CB-F0C3>